



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

ESCLARECIMENTO I AO EDITAL TOMADA DE PREÇO N.º 01/2018

EMPRESA: PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES

Questionamento:

Gostaria de saber se o atestado técnico tem que ser a mesma descrição que pede no Item 5.3 letra I do edital.

Resposta:

No que tange aos atestados nos moldes do Edital, devem ser apresentados dois atestados por pessoa jurídica de direito público que comprovem a execução de trabalhos de assessoria contábil/financeira, dentro do período mínimo de 3 (três) anos, ou seja, demonstrem experiência anterior de no mínimo 3 (três) anos no trato da contabilidade pública, e, que comprovem aptidão pertinente e compatível com o objeto da licitação.

Os atestados devem demonstrar e comprovar o que se pede no item.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2018.

Comissão de Licitação do Conselho Regional de Biblioteconomia do Estado de São Paulo 8ª Região